



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº029 -Data 17.02.2017

Esta é a Edição Nº029 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

PORTARIA Nº 050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº 050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nomeia servidor para exercício de
Cargo em Comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 24, de 23 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. CRISTIANY ANGELA DO PINHO, brasileira, divorciada, CPF nº 030.002.716-88, Carteira de Identidade nº MG-6.325.345 SSP/SP, Título de Eleitor nº 1064 7370 0213, residente e domiciliado na Rua Erico Veríssimo, nº 1705, bairro São Judas – Divinópolis – Minas Gerais – CEP: 35.5000-000 para exercer o cargo de Diretora Escolar.

Art. 2º. O servidor nomeado deverá apresentar no ato de posse os seguintes documentos:

I – declaração de bens na forma do artigo 13 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992;

II – cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor.

III – comprovante de endereço atualizado, máximo 30 (trinta) dias;

IV – declaração de inexistência de acumulação ilícita de cargo público, na forma do disposto no artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. O servidor do quadro de carreira do Município de São Sebastião do Oeste nomeado para exercer cargo em comissão é dispensado de apresentar os documentos de que trata o artigo 2º desta Portaria, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos manter atualizada a pasta funcional do mesmo.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deste artigo poderá, no ato de nomeação, optar por perceber a remuneração do cargo de carreira, em detrimento da remuneração estabelecida em lei para o cargo em comissão para o qual for nomeado.

Art. 4º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão é segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (R.GPS), salvo o servidor de carreira, vinculado a regime próprio de previdência.

Art. 5º. Além das atribuições próprias estabelecidas para o cargo de Diretora Escolar, compete ainda ao titular:

I - planejar, organizar, controlar, coordenar e promover por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;

II - assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal em assuntos referentes à especialidade de sua pasta;

III - despachar com o Chefe do Poder Executivo Municipal o expediente do Órgão que dirige;

IV - representar oficialmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal sempre que para isto for credenciado;

V - submeter à consideração do Chefe do Poder Executivo Municipal os assuntos afetos à sua competência;

VI - acompanhar o desenvolvimento da execução física e financeira dos programas e atividades a cargo do Órgão que dirige, promovendo controle rigoroso das despesas de acordo com o Orçamento Municipal, observando os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII - apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mensal e anualmente, o relatório das atividades do Órgão sob sua direção.

Art. 6º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão poderá ser exonerado a qualquer tempo, mediante simples Portaria, prescindindo de justificativa por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 17 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PR

OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DO CONTRATO N°16/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – torna público o extrato do CONTRATO N° 16- INEXIGIBILIDADE: 01/2017. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E FEIRANTES DE FORMIGA**, CNPJ sob o n° 01.016.154/0001-34 por seu representante legal, Fabrício Ramos Sanábio, CPF n° 046.266.946-75, Vigência: até 31/12/2017. Valor Total: R\$78.690,40. Dotação orçamentária: 02.07.02.08.306.0802.2049-3.3.90.30. São Sebastião do Oeste, 17 de fevereiro de 2017. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO N°05/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°005/2017- PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2017, PREGÃO N° 006/2017, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FUTURA DE OXIGÊNIO MEDICINAL. **CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS**, CNPJ sob o n° 35.820.448/0137-00. Vigência: até 31/12/2017. Valor Total: R\$98.000,00. Dotação orçamentária: 02.03.01.10.302.1001.2027 e 02.0301.10.303.1001.2086-3.3.90.30.00. São Sebastião do Oeste, 17 de fevereiro de 2017. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N°17/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – torna público o extrato do CONTRATO N° 17- INEXIGIBILIDADE: 01/2017. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **CONTRATADO: EXPEDITO WAGNER MESSIAS**, CPF sob o n° 089.577.286-86, Vigência: até 31/12/2017. Valor Total: R\$78.690,40. Dotação orçamentária: 02.07.02.08.306.0802.2049-3.3.90.30.00. São Sebastião do Oeste, 17 de fevereiro de 2017. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N°18/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – torna público o extrato do CONTRATO N° 018/2017 -CONVITE 01/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Área de Engenharia Civil e Ambiental. **CONTRATADO: FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO - ME**, CNPJ sob o n° 41.722.893/0001-66. Vigência: até 31/12/2017. Valor Total: R\$ 96.000,00. Dotação orçamentária: FICHAS 49, 50 e 51. São Sebastião do Oeste, 17 de fevereiro de 2017. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – torna público o extrato da Ata de Registro de Preço n°03/2017, PROCESSO LICITATÓRIO: 08/2017, PREGÃO N° 004/2017, REGISTO DE PREÇO N°003/2017. **OBJETO:** Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, verduras, frutas, ovos e carnes para a merenda escolar das Escolas Municipais e Creches. **CONTRATADO: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA**, CNPJ sob o n° 68.513.084/0001-09. Vigência: até 31/12/2017. Valor Total: R\$165.516,30. Dotação orçamentária: FICHAS 409, 420 E 428. São Sebastião do Oeste, 17 de fevereiro de 2017. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – torna público o extrato do CONTRATO: N° 019/2017 do PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017, PREGÃO N° 004/2017, REGISTO DE PREÇO N°003/2017. **OBJETO:** Aquisição futura e eventual no registro de preços de gêneros alimentícios, verduras, frutas, ovos e carnes para a merenda escolar das Escolas Municipais e Creches. **CONTRATADO: M.O.T.A COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ sob o n° 21.465.264/0001-90. Vigência: até 31/12/2017. Valor Total: R\$129.839,80. Dotação orçamentária: FICHAS 409, 420 E 428. São Sebastião do Oeste, 17 de fevereiro de 2017. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal

PREFE OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

V